



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 406/2024 – De 06 de Agosto de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

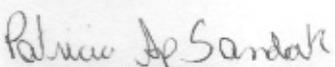
**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor **EZIQUEL DE LIZ MENZA**, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional PROFISSIONAL, na categoria funcional de ASSISTENTE SOCIAL, *PROGRESSÃO FUNCIONAL* por classe, transpondo a classe A para B, de conformidade com o art. 17, § 1º, inciso III, alínea B, da Lei 671/1994, de 23 de fevereiro de 1994.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 07.06.2024.

Paço do Contestado, 06 de Agosto de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

